



DECRETO NÚMERO 7647 DE 27 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ELOÍZA MARLEI LOURENÇO ANDRADE, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/433/07, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o laudo da junta médica da municipalidade às fls. 71 e 72 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 75, dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ELOÍZA MARLEI LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 13.366.202 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, para a função de **Agente Administrativo de Escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos,, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente, a partir da data de vigência deste Decreto, na E.M. Prof.^a Renata Castilho da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que as alterações de **lotações** posteriores a essa data, ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de maio de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb